



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: _____

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 245/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA NERSIR PORTO 61581569904

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Nersir Porto 61581569904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 37.774.199/0001-72, com sede na Av. João XIII, n.º. 53, fundos, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu microempreendedor individual, domiciliado na Av. João XIII, n.º. 53, fundos, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.865.590-6, expedida pelo II/PR, inscrito no CPF sob n.º. 615.815.699-04, a seguir denominada **FORNECEDORA**, resolvem celebrar o presente TERMO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado na íntegra o Lote 08, do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 245/2021, celebrada em 07 de julho de 2021, conforme descrito a seguir:

LOTE 8 – BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER DE PNEUS/RODAS CAMINHONETE DUPLO RODADO, MICRO ONIBUS, ONIBUS E CAMINHÕES

Item	Qtd*	OBJETO	R\$ Unit	R\$ Total*
1	69	Balanceamento de Roda/Pneu Caminhonetes Duplo Rodado e Micro-ônibus	46,71	3.222,99
2	16	Alinhamento Caminhonetes Duplo Rodado e Micro-ônibus	74,54	1.192,64
3	10	Balanceamento de Roda/Pneu Caminhões e Ônibus	60,63	606,30
4	5	Alinhamento Caminhões e Ônibus	109,33	546,65
TOTAL DO LOTE:				5.568,58

*Saldo

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, o presente Termo cancela o valor da Ata Original, correspondente à importância de R\$ 5.568,58 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder o valor de R\$ 27.671,27 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionadas.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, em 16 de novembro de 2021.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.11.18 10:36:29
-03'00'


Nersir Porto 61581569904
FORNECEDORA

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2021.11.18 10:36:01
-03'00'

ALEXANDRE

GRAUNKE:829350
17900

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2021.11.18 10:35:50
-03'00'